



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº CM 357, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.**


A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS**” a ser realizado em Brasília - DF, no período de 05 a 07 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Dr. Sebastião Tiago de Queiroz e Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de dezembro de 2017.

  
**Vereador José Pichioni Filho**  
Presidente

Autor: Mesa Diretora